



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS — PREVIM

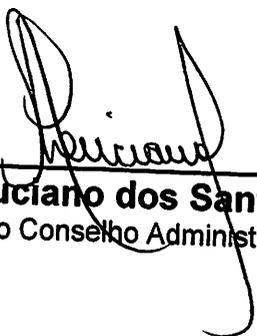
RESOLUÇÃO Nº 019/2007

Ailton Luciano dos Santos, Presidente do Conselho Administrativo do Previm, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR a concessão de benefício à Eliene Vieira Borges da Silva, Matheus Henrique Moreira Borges, Gabriel Renato Vieira Borges da Silva e Ana Gabriela Borges Moreira, respectivamente esposa e filhos menores do servidor e segurado Edinaldo Moreira da Silva, falecido em 14 de fevereiro de 2007, que requereram *Pensão*, nos termos do Art 40, §7º da Constituição Federal, combinado com o Art.2º da Lei n.º 10.887/2004 e respaldado pelo Art.27 da Lei Complementar Municipal n.º 011/2001, com alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 020/2005 – RPPS, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 06 de setembro de 2007, ao apreciar o *processo* nº 004/2007, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos a Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da *Pensão* aos requerentes.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete”.



Ailton Luciano dos Santos
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.